

MENSAGEM Nº 508

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 4.711, 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2019, que renova, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luiz Gonzaga, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 11 de julho de 2024.



EM nº 00211/2023 MCOM

Brasília, 07 de junho de 2023

Apresentação: 17/07/2024 13:42:00.000 - MESA

MSC n.508/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53900.007685/2014-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 5151/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4.711, de 2019, publicada em 19 de setembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMIGOS DE SÃO LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ nº 04.085.679/0001-10, nos termos da Portaria nº 112, de 20 de fevereiro de 2002, ambas chanceladas pelo Decreto Legislativo nº 310, publicado em 13 de julho de 2004, vinculada ao FISTEL nº 50011907460, para executar, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/09/2019 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.711-SEI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e o que consta dos processos nº 53790.000723/2000 e nº 53900.007685/2014-41, resolve:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luiz Gonzaga, CNPJ nº 04.085.679/0001-10, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 17/07/2024 13:42:00.000 - MESA

MSC n.508/2024



CD24187757730